

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971)

### O PREFEITO INDIGNO DO MANDATO (II)

A história da administração de Itupiranga não era incomum nos anos da década dos anos 1960, apesar do rigor do Regime Militar com os políticos. Era, na expressão do Tribunal de Contas do Estado, “uma balbúrdia”. O prefeito João Brasil Monteiro foi denunciado pelos vereadores Pedro da Mata Lima e Rossy Thalma Oliveira Lima, acusado de crimes de responsabilidade e o TCE mandou fazer uma auditoria. Os auditores constataram que o prefeito, além de desviar cimento doado pelo Governo do Estado para “construção da rampa, no ancoradouro daquele município”, era contumaz em embolsar dinheiros públicos. Sobre o cimento, João Brasil que a maior parte do material foi roubado e que a prefeitura pagou pelo cimento. Foi apurado que não era verdade e que parte do material foi aplicado em propriedade do vereador Pedro da Mata Lima, autor da denúncia, “com o fito de lhe angariar a cobertura parlamentar ou o silêncio sobre os desmandos frente ao Executivo”.

Em resolução publicada no Diário Oficial de 30 de setembro de 1968, o Tribunal afirmou que o prefeito se apossou de cotas financeiras recebidas pelo município “somente incorporadas ao patrimônio meses após, o que, deliberadamente, pela prática constante e repetida, só pode traduzir o ânimo de aproveitá-las em detrimento dos interesses da coletividade, utilizado indevidamente bens e rendas públicas em proveito próprio, retendo em seu poder, inclusive, vultoso saldo, sem lançamento correspondente”.

Outros crimes: fabricação de documentos para justificar o desvio de verbas públicas, quando não a aplicação indevida; pagamento de “gratificação de vereadores através de crédito suplementar no orçamento – grati-

ficação incabível aliciadora – ilegal, confessada pelo próprio denunciante”.

Uma verba do Ministério da Educação, destinada à construção de escolas, também foi desviada e os valores não foram contabilizados. O prefeito pagava gratificações aos vereadores, como “premiação repugnante e acertos votantes” – foi o caso da aprovação as contas de 1967, que já haviam sido impugnadas por excesso de irregularidades.

Entre outras aberrações, os auditores encontraram que o prefeito sacava vales, “pouco ligando para a Tesouraria; exercia o recebimento de aplicação dos dinheiros públicos expedindo e subscrevendo aqueles adiantamentos, abusando de sua autoridade, punível, pois ilegais”. Além da “total balbúrdia na configuração legal do Orçamento”, validando posteriormente aplicação das verbas, como no caso da contribuição do MEC.

Sem comunicar à Câmara, o prefeito mandou fazer reformas de prédios estaduais, desviando recursos da indenização de um castanhal desapropriado pelo Estado. Alegou o prefeito que fizera um “acordo verbal com o governador, com esse objetivo”, o que foi devidamente negado por Alacid Nunes.

Assinalaram os auditores: “Quem assim procede, por omissão, ação ou negligência, em detrimento dos reais interesses do município, nada fazendo no sentido de defender os bens, as rendas e os direitos, procede de modo incompatível com a dignidade do cargo, dele devendo ser alijado, pois é conduta proibida com a perda de mandato e punível”.

Nélio Palheta - *Jornalista*

#### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

#### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

#### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

#### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

#### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

#### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programa-se!



### ARTES VISUAIS

#### A Arte e o Fazer

Local: Casa das Artes

(Praça Justo Chermont, nº 236)

Entrada franca

Até 02/09 - das 9h às 19h (segunda a sexta)



### CINEMA

#### Pequena Miss Sunshine

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

Dia 02/08 (terça) - 19h

